



Programa de Pós-Doutorado da USP

O que é?

O Programa de Pós-doutorado da USP é regulamentado pela [Resolução CoPq nº 7.406, de 03 de outubro de 2017.*](#)

[*Alterada pela Resolução CoPq nº 7.660, de 22 de maio de 2019.](#)

O Pós-Doutorado da USP é um **programa de aprimoramento em pesquisa avançada** sob a supervisão de pesquisador experiente, realizado nas Unidades, Museus, Órgãos de Integração e Órgãos Complementares da Universidade, **por portadores de título de doutor**, com o objetivo de melhorar o nível de excelência científica e tecnológica da USP.

Benefícios do Pós-Doutorando: Durante o programa de pesquisa os Pós-Doutorandos podem participar de capacitação didática em atividades dos cursos de graduação, sob a supervisão de docente da Universidade, além de ter o direito à utilização dos serviços de bibliotecas, acervos e laboratórios oferecidos pela USP aos seus docentes, segundo a regulamentação dos órgãos competentes, bem como ao [Eduroam](#).

Como participar?

1) O pesquisador candidato ao Programa de Pós-Doutorado da USP deve possuir **título de Doutor** de qualquer instituição, nacional ou estrangeira, e **Currículo Lattes atualizado**.

2) O pesquisador deve buscar por um **docente que tenha disponibilidade para ser o Supervisor do seu projeto**, ou um Professor Sênior com Termo de Colaboração válido durante o período da pesquisa. O docente escolhido deverá possuir título de Doutor e competência reconhecida em área de atuação compatível com a do projeto, além de ter vínculo ativo em alguma das Unidades/Museus/Órgãos da USP.

3) O pesquisador deverá elaborar um **Plano de Trabalho incluindo Projeto de Pesquisa** que será submetido pelo Supervisor à Comissão de Pesquisa da Unidade para análise ou, na sua ausência, ao Conselho Deliberativo do Museu/Órgão em que o trabalho será desenvolvido. Quando aplicável, o projeto também deve ser enviado ao Comitê de Ética pertinente.

Como participar?

4) Também é necessário o cadastro do projeto no [Sistema Atena](#) pelo orientador ou pela Comissão de Pesquisa da Unidade/Conselho Deliberativo.

5) Se aprovado pela Comissão de Pesquisa/Conselho Deliberativo, o projeto poderá ser iniciado e deve ser desenvolvido conforme o prazo definido no Plano de Trabalho, **que pode ser de até 5 anos.**

Dúvidas sobre procedimentos:

[Resolução CoPq nº 7.406, de 03 de outubro de 2017](#)

[Resolução CoPq nº 7.660, de 22 de maio de 2019](#)

[Site da Pró-Reitoria de Pesquisa](#)

[FAQ](#)

[Manual de uso do sistema Atena para Pós-Doutorado](#)

[Fale Conosco](#)

Quais os requisitos para a conclusão?

1) Para concluir o Programa é necessário cumprir a carga horária de **960 horas** e entregar o **Relatório Final** até, no máximo, 60 dias após a data final de vigência, no Sistema Atena. Caso não seja entregue dentro do prazo, o Pós-Doutorado será encerrado e o atestado não será emitido.

2) O Atestado de Conclusão é gerado após a aprovação do Relatório Final e desde que a carga horária mínima tenha sido cumprida, atestada pelo Supervisor e pela Comissão de Pesquisa ou, na sua ausência, pelo Conselho Deliberativo do Museu/Órgão da USP.



Bolsas

O Programa pode ser realizado de forma voluntária, sem o recebimento de bolsa. Porém, as agências de fomento oferecem bolsas para Pós-Doutorandos. Independentemente da bolsa que possuam, todos os Pós-Doutorandos devem cumprir os requisitos listados em **“Quais os requisitos para conclusão?”**.

1) CNPq

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), oferece bolsas nas modalidades de Pós-Doutorado Júnior ([PDJ](#)), Pós-Doutorado Sênior ([PDS](#)) e Pós-Doutorado Empresarial ([PDI](#)). Os períodos de inscrições devem ser consultados conforme editais lançados pelo CNPq. As bolsas possuem duração de 6 a 12 meses, podendo ser prorrogadas por mais 12 meses. [Acesse as normas do CNPq para bolsas de Pós-Doutorado.](#)

2) FAPESP

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) analisa pedidos de bolsas em fluxo contínuo, ou seja, podem ser submetidos a qualquer tempo. O candidato deve submeter o pedido diretamente no sistema SAGe da FAPESP. As bolsas podem ser solicitadas inicialmente para prazos de até 24 meses. [Acesse as normas da FAPESP para bolsas de Pós-Doutorado.](#)

3) CAPES

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), oferece o Programa Nacional de Pós-Doutorado ([PNPD/Capes](#)). As bolsas podem ter duração de 12 a 60 meses, conforme o programa oferecido. [Acesse as normas da CAPES para bolsas de Pós-Doutorado no país.](#)